

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 372, DE 24/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 175, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202501384

Diária base devolvida: 202500752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria técnica para revisão biométrica em Aracruz e Linhares

Período do evento: De 02/04/2025 até 03/04/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Linhares	ES	02/04/2025	03/04/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ARLYDIA GOMES ASTORI							
Linhares	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)	R\$ 0,00	R\$ 754,10
		1,50					R\$ 754,10
							R\$ 754,10

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO
ARLYDIA GOMES ASTORI	CJ-02	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	-R\$ 29,46

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 373, DE 24/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA

DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 175, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202501404

Diária base devolvida: 202500752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria técnica para revisão biométrica em Aracruz e Linhares

Período do evento: De 02/04/2025 até 03/04/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Linhares	ES	02/04/2025	03/04/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA							
Linhares	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)	R\$ 0,00	R\$ 754,10
		1,50					R\$ 754,10
							R\$ 754,10

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA	FC-06	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	-R\$ 29,46

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 391, DE 24/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 191, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar,